

**SÚMULA DA 238ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CED-CAU/RS**

DATA:	14 de abril de 2022, quinta-feira	HORÁRIO:	9h às 12h
LOCAL:	Aplicativo Microsoft Teams		

PARTICIPANTES:	Marcia Elizabeth Martins	Coordenadora
	Deise Flores Santos	Coordenadora Adjunta
	Gislaine Vargas Saibro	Membro
	Silvia Barakat	Membro
	Maurício Zuchetti	Membro suplente
ASSESSORIA:	Karla Ronsoni Riet	Arquiteta e Urbanista
SECRETARIA:	Danuza Daudt	Assistente de Atendimento e Fiscalização

**1. Verificação de quórum**

Presenças	Estiveram presentes os(as) conselheiros(as) acima nominados(as). O conselheiro Rodrigo Spinelli havia solicitado a convocação do membro suplente.
-----------	---

**2. Aprovação da súmula da 237ª Reunião Ordinária**

Discussão	A súmula da 237ª Reunião Ordinária anterior foi aprovada com 4 votos favoráveis e 1 ausência.
Encaminhamento	Após reunião, colher assinatura da coordenadora e da secretária e publicar no site do CAU/RS.

**3. Apresentação da pauta e extrapauta**

A conselheira Gislaine solicita a inclusão do Processo nº 1.271.581/2021 para análise.
--

**4. Comunicações**

Discussão	Os membros solicitam para assessora técnica um alinhamento com a Secretaria a fim de verificar quando haverá a reunião plenária do CAU/BR.
-----------	--

**5. Ordem do dia**

<b>5.1.</b>	<b>Perguntas e Respostas</b>
Fonte	Comissão
Relatores	Membros
Discussão	A conselheira Márcia elogia a iniciativa da gerência de comunicação na elaboração do tema 'CAU/RS descomplica'. A assessora técnica Karla apresenta a listagem de perguntas e respostas, e destaca os prazos descritos no projeto. A comissão analisa e verifica que as tarefas estão sendo cumpridas dentro do prazo. Todavia, eles verificam que ainda faltam perguntas a serem entregues. A conselheira Gislaine questiona a assessora técnica Karla qual a data final. A assessora técnica Karla informa que a data final prevista é 30/06/2022. A conselheira Márcia questiona sobre as perguntas a serem divulgadas nas redes sociais a fim de filtrar e definir quais aquelas que sejam mais pertinentes nesse tipo de apresentação. Os membros debatem sobre o conteúdo das perguntas a serem elaboradas e validam o texto do



	<i>e-mail</i> da assessoria de comunicação.
<b>Encaminhamento</b>	Será dado andamento ao projeto, conforme o calendário.

<b>5.2.</b>	<b>Execução de sanções: definição da data de corte de julgamentos para a implementação da videoconferência como forma de enfatizar a entrega do ofício declaratório.</b>
<b>Fonte</b>	Assessoria operacional
<b>Relatores</b>	Membros
<b>Discussão</b>	A assessora técnica Karla solicita o comparecimento da assistente administrativa Sabrina para esclarecer o procedimento da execução na forma presencial. A assistente administrativa Sabrina faz os esclarecimentos. A conselheira Gislaine concorda com a sugestão da assistente administrativa de implementar imediatamente a videoconferência para aplicação da pena de advertência reservada. Os membros concordam que é adequado o formato sugerido.
<b>Encaminhamento</b>	Deliberação da CED-CAU/RS nº 026: a comissão aprova com 5 votos a favor a implementação da pena de advertência reservada através de videoconferência para os julgamentos a partir de hoje.

<b>5.3.</b>	<b>Oficina de Processos</b>
<b>Fonte</b>	Comissão
<b>Relatores</b>	Membros
<b>Discussão</b>	A conselheira Márcia questiona quais as definições ainda faltam para organizar o evento. A assessora técnica Karla questiona se é necessário chamar a Secretaria para essa reunião. Os membros concordam que a impressão do Código de Ética seja 1 (uma) por grupo. Além do código de ética, a impressão da programação do evento, e da Resolução nº 143/2010 (essa deve ser 2 (duas) cópias por mesa), blocos, canetas, e 1 (uma) cópia por mesa da Resolução nº 91. A assessora técnica Karla ficou de encaminhar por <i>email</i> as versões digitais. Os membros lembram que deverá ser realizado na oficina o desenvolvimento de exercícios. Ainda, eles indicam como material a ser disponibilizado, 1 (uma) tela para apresentação. A assistente técnica informa que não vai participar, pois estará de férias. A conselheira Gislaine acha importante a participação de alguém da assessoria técnica. A Karla informa que vai participar a assessora técnica Andrea, mas ficou de confirmar. A conselheira Márcia questiona qual a dinâmica vai ser aplicada.
<b>Encaminhamento</b>	A comissão decide fazer uma reunião informal para combinar a dinâmica da oficina. Não há necessidade de a Secretaria participar.

<b>5.4.</b>	<b>Análise de Processos</b>
-------------	-----------------------------

<b>Fonte</b>	Assessoria Operacional
<b>Relatora</b>	Márcia Elizabeth Martins
<b>Discussão</b>	<b>Processo nº 819.823/2019. Processo em fase de Instrução.</b> A conselheira Márcia informa que está assistindo à gravação da audiência para rever os depoimentos das testemunhas. Ela explica que precisa disso a fim de esclarecer alguns aspectos para concluir seu voto.
<b>Encaminhamento</b>	repautado

<b>Fonte</b>	Assessoria Operacional
--------------	------------------------



<b>Relatora</b>	Márcia Elizabeth Martins
<b>Discussão</b>	<b>Processo nº 841.287/2019. Fase de Instrução. Enviar despacho saneador.</b> A conselheira Márcia informa que há provas suficientes, e encerra a instrução do processo. Após, deve-se aguardar as alegações finais.
<b>Encaminhamento</b>	Encerrada a instrução. Após as alegações finais, o processo será encaminhado à conselheira Márcia para relatório e voto.

<b>Fonte</b>	Assessoria Operacional
<b>Relator</b>	Maurício Zuchetti
<b>Discussão</b>	<b>Processo nº 873.948/2019. Processo em fase de Instrução.</b> Não será necessária audiência de instrução, pois as provas juntadas parecem suficientes. O conselheiro faz um breve resumo.
<b>Encaminhamento</b>	O processo será encaminhado à assessoria. O denunciado será notificado para apresentar alegações finais.

<b>Fonte</b>	Assessoria Operacional
<b>Relator</b>	Maurício Zuchetti
<b>Discussão</b>	<b>Processo nº 1.094.751/2020. Processo em fase de admissibilidade.</b> O conselheiro informa que não foi encaminhado o PDF do processo pela assessoria, e ele também não localizou nenhuma cópia do processo em seu computador. Por essa razão não pode elaborar o parecer.
<b>Encaminhamento</b>	repautado

<b>Fonte</b>	Assessoria Operacional
<b>Relatora</b>	Gislaine Vargas Saibro
<b>Discussão</b>	<b>Processo nº 1.119.883/2020. Processo em fase de admissibilidade.</b> A conselheira informa que ainda tem certa dúvida quanto à capitulação. A relatora apresenta o seu parecer de admissibilidade. Os membros debatem acerca da exata capitulação cabível no caso.
<b>Encaminhamento</b>	Deliberação nº 027/2022 da CED-CAU/RS: aprovado o parecer de admissibilidade pelo acatamento da denúncia por 5 votos favoráveis.

<b>Fonte</b>	Assessoria Operacional
<b>Relatora</b>	Gislaine Vargas Saibro
<b>Discussão</b>	<b>Processo nº 1.040.898/2020. Processo em fase de instrução.</b> Não foi possível concluir a análise desse processo.
<b>Encaminhamento</b>	Repautado.

<b>Fonte</b>	Assessoria Operacional
<b>Relatora</b>	Silvia Monteiro Barakat
<b>Discussão</b>	<b>Processo nº 1.219.129/2020. Processo em fase de admissibilidade. Apresentar parecer de admissibilidade.</b> Os membros debatem acerca da capitulação. A relatora apresenta parecer pela admissão da denúncia.
<b>Encaminhamento</b>	Deliberação nº 028/2022 da CED-CAU/RS: aprovado parecer de admissibilidade pelo acatamento da denúncia por 5 votos favoráveis.

<b>Fonte</b>	Assessoria Operacional
<b>Relatora</b>	Silvia Monteiro Barakat



<b>Discussão</b>	<b>Processo nº 991.661/2019. Processo em fase de instrução. Enviar despacho saneador.</b> A relatora relembra o caso, apresentando um breve resumo.
<b>Encaminhamento</b>	Processo será encaminhado à assessoria para notificação da parte denunciada a fim de que apresente alegações finais.

<b>Fonte</b>	Assessoria Operacional
<b>Relatora</b>	Deise Flores Santos
<b>Discussão</b>	<b>Processo nº 1.002.777/2019. Processo em fase de instrução.</b> Apresentar relatório e voto.
<b>Encaminhamento</b>	Repautado

<b>Fonte</b>	Assessoria Operacional
<b>Relatora</b>	Deise Flores Santos
<b>Discussão</b>	<b>Processo nº 1.119.520/2020. Processo em fase de admissibilidade.</b> Apresenta parecer.
<b>Encaminhamento</b>	Repautado

## 6. Extrapauta

### 6.1. Análise de Processo

<b>Fonte</b>	Assessoria Operacional
<b>Relatora</b>	Gislaine Vargas Saibro
<b>Discussão</b>	<b>Processo nº 1.271.581/2021. Processo em fase de instrução. Despacho saneador.</b> A relatora informa que será realizada audiência em 24/05/2022. Todavia, ela debate a respeito de solicitar parecer jurídico, após a audiência, para ajudar a embasar a análise final da capitulação.
<b>Encaminhamento</b>	Despacho saneador será encaminhado para assessoria.

## 7. Definição da pauta da próxima reunião

<b>Assunto</b>	<b>Análise de processos</b>
<b>Fonte</b>	CED-CAU/RS

## 8. Verificação de quórum – encerramento

<b>Presenças</b>	A reunião encerra às 12h30 com os(as) participantes acima nominados(as).
------------------	--

**MÁRCIA ELIZABETH MARTINS**  
Coordenadora da CED-CAU/RS

**Danuza Daudt**  
Assistente de Atendimento e Fiscalização do CAU/RS